



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
Projeto TED 9910/2020

Processo Seletivo 008/2021

BOLSISTA - ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO

BOLSISTA - DOCENTE DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO

ATIVIDADE: Tornar público processo seletivo destinado a selecionar ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO para a modalidade PESQUISADOR com os seguintes critérios de enquadramento: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), para compor a equipe de projeto de extensão tecnológica. Processo amparado pela resolução CAPRO 003/2020. SEI/FUB 23106.100644/2020-76. TED 9910/2020.

PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA “Sala de situação da educação básica do Brasil no contexto do covid19”.

LOCAL: Universidade de Brasília – Campus Darcy Ribeiro/FACE (Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Gestão de Políticas Públicas)

PROJETOS, LABORATÓRIO(S) e GRUPO(S) DE PESQUISA

VINCULADO(S): Projeto de Extensão Tecnológica - Disseminação da Cultura de Governança e Custos nos Três Poderes, MP e Tribunais de Contas e demais Órgãos de Controle CCA/FACE, Registrado no DEX sob o número PEAC 60.014; Projeto de Extensão Tecnológica REAGBR - Relatório de Evidências Auditáveis de Gestão e Governança de custos-CCA/FACE, registrado no DEX sob o número PEAC 62643 CCA/FACE/UnB.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
Projeto TED 9910/2020

1. DAS VAGAS:

1.1 Modalidade de Bolsa 01 (Processo Seletivo 008/2021): Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)

1.1.1 Duração: De 3(três) meses, podendo ser renovada mensalmente após esse período.

1.1.2 Valor da Bolsa: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

1.1.3 Número de vagas: 01 (uma)

1.1.4 Principais atribuições:

1.1.4.1 Auxiliar de forma on line, respeitando as recomendações relacionadas à pandemia, a coordenação na execução operacional de contato com os municípios das atividades dos produtos definidos no plano de trabalho da pesquisa;

1.1.4.2 Desenvolver atividades definidas pela equipe de gestão para cumprimento do plano de trabalho, disponibilizando acompanhamento das atividades desenvolvidas;

1.1.4.3 desenvolver outras atividades de apoio ao projeto.

1.1.5 Requisitos:

1.1.5.1 Requisitos obrigatórios: O(s) candidato(s) a(às) vaga(s) deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios, listados no quadro abaixo:

Requisitos obrigatórios	
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de estudante ou permanente; b) Ter vínculo ativo como graduando, ou vínculo ativo como aluno de pós-graduando no curso de computação ou área correlata, na Universidade de Brasília ou outra IES vinculada ao MEC;	NÃO PONTUÁVEIS



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
Projeto TED 9910/2020

c) Possuir microcomputador e celular, com acesso à internet, à disposição para utilização no desenvolvimento das atividades do projeto;	
d) Currículo Lattes atualizado;	
e) Ter disponibilidade de horário compatível com as atividades solicitadas pelo projeto.	

1.1.5.2 Requisitos desejáveis: Além de preencher os requisitos obrigatórios, acima descritos, os candidatos serão avaliados quanto ao preenchimento dos requisitos desejáveis, sujeitos à pontuação, em conformidade com o quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)	
Critérios de Avaliação	PONTUAÇÃO
a) Domínio da utilização da internet e do pacote office	10
b) Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, extensão tecnológica e atividades da área.	30
c) Conhecimento sobre inovação e tecnológica	30
d) Conhecimento sobre informática aplicada a WEB e banco de dados MYSQL, PHP.	15
e) Domínio de temas transversais ao projeto.	15
TOTAL DE PONTOS	100



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
Projeto TED 9910/2020

1.2 Modalidade de Bolsa 02 (Processo Seletivo 008/2021): Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)

1.2.1 Duração: De 3(três) meses, podendo ser renovada mensalmente após esse período.

1.2.2 Valor da Bolsa: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

1.2.3 Número de vagas: 05 (cinco)

1.2.4 Principais atribuições:

1.2.4.1 Auxiliar de forma on line, respeitando as recomendações relacionadas à pandemia, a coordenação na execução operacional de contato com os municípios das atividades dos produtos definidos no plano de trabalho da pesquisa;

1.2.4.2 Desenvolver atividades definidas pela equipe de gestão para cumprimento do plano de trabalho, disponibilizando acompanhamento das atividades desenvolvidas;

1.2.4.3 desenvolver outras atividades de apoio ao projeto.

1.2.5 Requisitos:

1.2.5.1 Requisitos obrigatórios: O(s) candidato(s) a(às) vaga(s) deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios, listados no quadro abaixo:

Requisitos obrigatórios	
f) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de estudante ou permanente;	NÃO PONTUÁVEIS
g) Ter vínculo ativo como graduando, ou vínculo ativo como aluno de pós-graduando no curso de computação ou área correlata, na Universidade de Brasília ou outra IES vinculada ao MEC;	
h) Possuir microcomputador e celular, com acesso à internet, à disposição para utilização no desenvolvimento das atividades do projeto;	
i) Currículo Lattes atualizado;	
j) Ter disponibilidade de horário compatível com as atividades solicitadas pelo projeto.	



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
Projeto TED 9910/2020

1.2.5.2 Requisitos desejáveis: Além de preencher os requisitos obrigatórios, acima descritos, os candidatos serão avaliados quanto ao preenchimento dos requisitos desejáveis, sujeitos à pontuação, em conformidade com o quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)	
Critérios de Avaliação	PONTUAÇÃO
a) Domínio da utilização da internet e do pacote office	10
b) Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, extensão tecnológica e atividades da área.	30
c) Conhecimento sobre inovação e tecnológica	30
d) Conhecimento sobre informática aplicada a WEB e banco de dados MYSQL ou POSTGREE, JAVASCRIPT, TYPESCRIPT.	15
e) Domínio de temas transversais ao projeto.	15
TOTAL DE PONTOS	100

2. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição será realizada de forma remota, devendo o candidato encaminhar a solicitação de inscrição com os documentos anexos solicitados para o endereço eletrônico **projetosebunbchamada@gmail.com**, com o título **Processo Seletivo 08/2021 – BOLSISTA- MODALIDADE BOLSA Exemplo: Modalidade bolsa 01.**

O candidato deve **ESCREVER NO CORPO DO E-MAIL** e anexar ao e-mail os seguintes documentos:



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
Projeto TED 9910/2020

2.1.1

Escrever no corpo do e-mail as seguintes informações: 1) descrever de 1 até 3 projetos que tenha desenvolvido; 2) Endereço que utiliza no GITHUB;

2.1.2 Currículo Lattes (em PDF).

2.1.3 Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.

2.1.4 Documentos que comprove qualquer vínculo docente com a UnB e no caso de discente estar com vínculo ativo como graduando ou pós-graduando com a UnB ou outra Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.1.5 Outros documentos que possam comprovar o preenchimento dos requisitos desejáveis para cada modalidade.

3.DA SELEÇÃO:

3.1 O processo de seleção será realizado em três fases 1 ,2 e 3, a seguir detalhadas:

Fase 1 – Análise curricular, onde serão verificados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; e pontuados os requisitos desejáveis, a partir das informações disponíveis no Currículo Lattes;

Fase 2 – Desenvolvimento de projeto conforme as diretrizes a serem enviadas ao candidato por e-mail. Posteriormente, o candidato deverá depositá-lo na forma de acesso público em sua conta do GITHUB para ser avaliado pelo processo seletivo. Os critérios de avaliação serão os seguintes: 1) Cumprimento dos objetivo do projeto (valendo de 0 a 50 pontos); 2) Clareza da escrita do Código (valendo de 0 a 30 pontos); e 3) Organização do projeto (de 0 a 20 pontos).

Fase 3 – Serão convocados para a Entrevista até o dobro de candidatos em relação ao número de vagas oferecidas.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
Projeto TED 9910/2020

- 3.2** O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 3.3** A classificação dos candidatos será feita com base na pontuação obtida na primeira e segunda fase, conforme as exigências especificadas neste Processo Seletivo.
- 3.4** Somente serão convocados para a terceira fase os candidatos que preencherem os requisitos obrigatórios e obtiverem a pontuação mínima de 120 pontos na soma das duas primeiras fases, respeitando para convocação até o dobro do número de vagas oferecidas para comparecerem a terceira fase.
- 3.5** Será (ão) aprovado(s) o(s) candidato(s) melhor pontuados, em ordem decrescente de acordo com o desempenho obtido.
- 3.6** Os demais candidatos classificados além das vagas disponíveis neste Processo Seletivo poderão ser convocados, em caso de vacância de alguma vaga.

4 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Datas	Eventos
19/07/2021 a 22/07/2021	Período de inscrição por e-mail
23/07/2021	Convocação por e-mail, dos inscritos aprovados na primeira fase para a segunda fase (depósito do projeto) conforme item 2.1.1 do edital.
28/07/2021	Deposito até as 23:59 do projeto concluído na conta do GITHUB do inscrito com possibilidade de acesso pelo processo seletivo
29/07/2021	Publicação dos selecionados para a fase três (entrevista)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
Projeto TED 9910/2020

30/07/2021	Fase 3 - Entrevista
02/08/2021	Publicação dos resultados da pontuação final total e convocação para preenchimento das vagas

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.2** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- 5.3** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição ou descumprimento de qualquer orientação, implica em indeferimento da inscrição.
- 5.4** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site <http://www.face.unb.br>.
- 5.5** O acompanhamento dos prazos e das publicações no site <http://www.face.unb.br> é de responsabilidade do candidato.
- 5.6** O candidato ao se inscrever garante que não fere o Decreto 7.203/2010.
- 5.7** A processo seletivo poderá ser renovado por um ou mais período.
- 5.8** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo gestor do projeto.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
Projeto TED 9910/2020

Brasília, 19 de julho de 2021.

José Marilson Martins Dantas
Coordenador do Projeto
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais CCA/FACE/UnB

Magda de Lima Lucio
Vice-Coordenadora do Projeto
Departamento de Gestão de Políticas Públicas-GPP/FACE/UnB